

DESPACHO

Trata-se sobre análise de adjudicação e homologação da realização do procedimento previsto no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica – ADLE n. 002/2022, correspondente à escolha da proposta mais vantajosa visando aquisição de água mineral, acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros, a fim de atender as unidades trabalhistas do TRT14 em Porto Velho (id 23).

A priori, declaro deserto o resultado do ADLE n. 003/2022 para aquisição de gás de cozinha GLP, conforme ids. 22 e 27.

Acolho o parecer n 371/NAJ/2022 (id 62), ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica – ADLE n. 002/2022, com base no artigo 23 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, inclusive no sistema eletrônico, conforme proposta comercial e documentos habilitatórios (ids. 30/58), manifestação do fiscal do objeto (id. 57), relatório de conferência realizado pela unidade técnica (id. 59) e DETERMINO as seguintes providências:

I – à SA, considerando que por analogia a competência de enquadrar a despesa desse objeto pode ser realizado pelo Secretário Administrativo, conforme previsão na Portaria n. 0001, de 05/01/2021, com publicada dia 05/1/2021, encaminhado para enquadramento em Despesa de Licitação Eletrônica - DLE, no valor de R\$ 8.100,00, em nome da empresa GLEVERSON NASCIMENTO DOS SANTOS, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021, c/c art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, devendo publicá-lo no DOU e DEJT, e o resultado do ADLE n. 002/2022 no site institucional deste órgão e na plataforma Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), seguido de instrução destes autos de cópias do sistema Comprasnet contendo a ata da sessão, as propostas apresentadas, a disputa realizada, o resultado final e a adjudicação do objeto;

II – ao Apoio da DG publicar a adjudicação e homologação do resultado do ADLE n. 002/2022 no DOU e DEJT;

III - à SOF emitir nota empenho em favor da empresa adjudicatária contendo no verso que a contratação tem por base os termos previstos no ADLE-002/2022;

IV – à CSILS observar o item VII do Relatório de Licitação para cumprimento em autos apartados (id 59); após, enviar a nota de empenho à contratada e realizar execução e fiscalização do objeto com observância na redação do Termo de Referência – anexo III do ADLE n. 002/2022.

Porto Velho, 5 de abril de 2022 -terça-feira.

ROMÁRIO NUNES THADDEU
Diretor-Geral
e Ordenador de despesas do TRT14